



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001879-6**

**Interessado:** TGSP-52 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 036.031.0078-6

**Local:** Rua Osório Duque Estrada, 40

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 26/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto - conjunto vertical, comércio diversificado de âmbito local e serviços profissionais, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-6, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

**PRONUNCIAMENTO/050/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunicar-se relativo à Outorga Onerosa.

São Paulo, 14 de agosto de 2019

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.

PLFF/rf